



AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2019//2021



RESOLUÇÃO 004/2020

**Revoga dispositivo
do Regulamento do
Plano de Saúde
AFRAFEP-SAÚDE
PLUS.**

Considerando a competência do Conselho Deliberativo da AFRAFEP constante no inciso XI, do art. 41, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no art. 38 do Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS (registro na ANS nº 470.462/14-2); e

Considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS e da própria Associação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §4º do art. 21 do Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS.

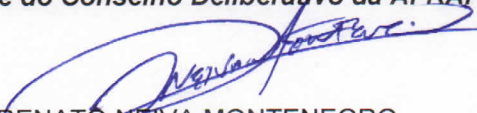
Continuação da Resolução nº 004/2020 do Conselho Deliberativo, aprovada no dia 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Passa a vigorar o Regulamento consolidado do plano de saúde coletivo por adesão AFRAFEP-SAÚDE PLUS, anexo a esta Resolução, com a alteração estabelecida no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020, e entra em vigor na data de sua aprovação.

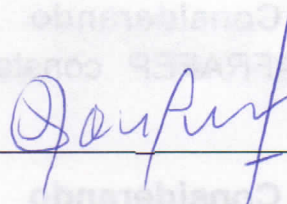

GERALDO LEITE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP


RENATO NEIVA MONTENEGRO

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Conselheiros:

Carlos Alberto Moreira da Silva 

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim 

Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida 